

**PORTARIA Nº1441/2020-SAGA
BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/988055, e Memorando nº 026/2020-GAB.SEC.ADJ.OP, de 24.11.2020.

CONSIDERANDO: A Portaria 1236/2020-SAGA, de 21.11.2020, publicada no DOE nº34.384, de 23.10.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor, MF nº5420628/3, 2019/2020, no período de 01.12 a 30.12.2020. R E S O L V E:

Transferir 30 (trinta) dias do período de gozo de férias ao servidor ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor, MF nº5420628/3, 2019/2020, do mês de dezembro/2020, para o mês de março/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 605178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº1438/2020-SAGA
BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo 2020/991153 e Mem.nº74/2020-CRH, de 24.11.2020

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº731/2018-SAGA, de 03.08.2018, DOE nº 33.673, de 06.08.2018, que concedeu 10(dez) dias do período de gozo de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA, Gerente, MF 63282/1, 2016/2017, no período de 01.08 a 10.08.2018. R E S O L V E:

Conceder 15(quinze) dias do período de gozo de férias à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA, Gerente, MF 63282/1, 2016/2017, no período de 30.11 a 14.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 604999

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1.400/2020/SAGA/
BELÉM/PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/112937;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 54/2020/GAB/SEC, de 28/10/2020, publicada no DOE nº 34.403, de 12/11/2020, que designou o servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO, MF nº 5773989/2, Secretário Executivo do CGI, LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA MF nº 58980/1, Assistente Administrativo e CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, MF nº 5891422/1, Técnica em Gestão de Infraestrutura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 605215

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei no 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, em combinação com especial com alínea "a", art. 1º da Resolução no 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 915 de 21/07/2020 - DOE/PA N. 34.289, de 22/07/2020, que autoriza a abertura de Comissão Técnica encarregada de coordenar o processo eleitoral no âmbito do CONSEP e a Comissão Especial, encarregada de dirigir o Pleito Eleitoral para escolha dos três (03) Conselheiros representantes da Sociedade Civil, na forma da alínea "a", Art. 1º da Resolução nº 394/CONSEP, de 27 de agosto de 2020, composta dos Conselheiros: -Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano, - Inocêncio Renato Gasparim - SEASTER, - Adv André Silva Tocantins - Conselheiro Titular/Representante da OAB/PA (2º Secretário), convoca as Entidades da Sociedade Civil, constituídas na forma prevista nos arts. 1º e 3º, da Lei no 9.790, de 23/03/1999 e art. 2º, da Lei no 13.019, de 31/06/2014, com atuação no Estado do Pará, para se inscreverem e participarem do Processo Eleitoral para Escolha de Conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP, para o biênio 2021/2022, conforme dispõe as normas previstas em Regulamento e em conformidade com as disposições previstas no presente Edital de Convocação e Anexo, sob a coordenação da Comissão Técnica, para participarem do presente processo, as entidades devem inscreverem-se, via online, através do portal www.segup.pa.gov.br, em link especial, observando os seguintes períodos:

1. O presente edital será publicado no Dario Oficial do Estado até o dia 30/11/2020

2. O período de inscrição para eleitores será no período de 01 a 18/12/2020, via online por CPF, disposto no sitio eletrônico da SEGUP - www.segup.pa.gov.br

01 a 06/12/2020 - período de inscrição para candidatos a conselheiros - As entidades devem solicitar pelo email - pa@gmail.com requerimento de Inscrição de seus candidatos titular/suplente.

01 a 06/12/2020 -período de entrega de documentos de candidatos(as) a conselheiros(as), devendo observar a relação de gênero, sendo necessário anexar os seguintes documentos,e enviar via email - pa@gmail.com

A)-Da Entidade

1. Estar regularmente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente.

3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para Conselheiro, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos.

4. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, INSS, FGTS), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

6. Do candidato a conselheiro

7. Cópia da Cédula de Identidade, maiores de 21 anos ,

8. Cópia do CPF

9. Título eleitoral com comprovante de votação

10. Quitação do serviço Militar para pessoas do sexo masculino

11. Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos

12. Atestados de antecedentes criminais

13. Comprovante de residência

14. Declaração que não pertence ou pertenceu as Entidades do SIEDS.

15. 01 a 18/12/2020 -as ONGS devem fazer mobilização das candidaturas para que seus participantes façam inscrição no site do evento como eleitores, através do cpf e outros itens que a comissão ira definir. (o candidato incluir seu CPF no site do evento para ter acesso a inscrição).

16. 01 a 06/12/2020-período para entrega de vídeo e fotos do candidato(a) a conselheiro(a) deve (titular) gravar um vídeo de ate três (03) minutos expondo seu ideário para ser conselheiro e uma foto 5x7 de frente. A fotografia e o vídeo serão postados no site da SEGUP. OBS. cada CNPJ só poderá inscrever um(a) candidato (a) titular e suplente. O voto será dado no conjunto.

17. 10 a 11/12/2020- período para análise da documentação da ong e do candidato a conselheiro/a (comissão eleitoral)

18. 14 a 15/12/2020-periodo para divulgação dos CNPJ/CPF- habilitados/as (comissão eleitoral)

19. 16 a 18/12/2020-período para publicidade no site da SEGUP dos vídeos dos candidatos habilitados, ficando o mesmo liberado para todos acessarem para conhecerem o vídeo dos candidatos(as).

20. 19 a 21/12/2020 - período de votação (eleição), ocorrerá até as 12:00 horas, do dia 21/12/2020 - quando o sistema será encerrado.

21. 12.2020- as 15 horas divulgação do resultado da eleição.

22. 22/12/2020 - reunião plenária do CONSEP para homologação do resultado da eleição às 09:00 (início)

23. 23/12/2020 - encaminhamento dos nomes para nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 23 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ANEXO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo será regido pelo Edital de Convocação e o presente Anexo, tendo por diretriz o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha de Conselheiros representantes da Sociedade Civil no CONSEP, aprovado pela Resolução nº 400/CONSEP, de 30/10/2020, homologada pelo Decreto nº 1.139, de 01/09/2015 (DOE nº 412, de 19/11/2020).

o As Entidades da Sociedade Civil não poderão alegar sob hipótese alguma, o desconhecimento do Regulamento referenciado no item 1.1, do Edital de Convocação e deste Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

o Fica estabelecido que no período de 01a 06 de dezembro de 2020, a Comissão Técnica que alude a Resolução nº 388/CONSEP, de 29/05/2020, homologada pelo Decreto nº 915 de 21/07/2020, publicado no DOE nº 3289 de 22/07/2020, encontra-se em condições de receber documentos obrigatórios e exigíveis nos arts. 4º e 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral, resolução 400/2020-CONSEP, homologado pelo decreto nº 1.139, de 19 de novembro de 2020, publicado no DOE 34.412, de 19/11/2020, para escolha de Conselheiros da Sociedade Civil, com apresentação dos documentos da entidade e da pessoa indicada.

o No período de 01 a 06/12/2020 os candidatos devem entregar o vídeo e fotos do candidato(a) a conselheiro(a) deve (titular) gravar um vídeo de ate três (03) minutos expondo seu ideário para ser conselheiro e uma foto 5x7 de frente. A fotografia e o vídeo serão postados no site da SEGUP. OBS. cada CNPJ só poderá inscrever um(a) candidato (a) titular e suplente. O voto será dado no conjunto.

o A Comissão Técnica terá o período de 10 e 11de dezembro de 2020, para análise da documentação recebida das Entidades da Sociedade Civil e do indicado, e se necessário, solicitará quaisquer complementações, emitindo o deferimento e/ou indeferimento da habilitação do indicado, o resultado que deverá ser publicado no endereço eletrônico segup.pa.gov.br